

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA IFRS Nº 167, DE 6 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato SAMOEL GIEHL, aprovado em 5º lugar, na vaga de Ampla Concorrência, no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 36 de 19/04/2022, publicado no DOU em 25/04/2022 e Edital de Homologação nº 79 de 01/07/2022, publicado no DOU em 01/07/2022, retificado pelos Editais nº 85/2022 de 11 de julho de 2022, publicado no DOU em 12/07/2022 e nº 87/2022 de 14 de julho de 2022, publicado no DOU em 15 de julho de 2022, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, da Carreira Técnicos Administrativos em Educação, no cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Rolante, código de vaga: 968872.

Art. 2º O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 175, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, resolve:

DISPENSAR o servidor JULIANO CANTARELLI TONIOLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1804846, da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais, Código FUC-0001.

JULIO XANDRO HECK

PORTARIA IFRS Nº 176, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, resolve:

DESIGNAR a servidora CINTHIA GABRIELY ZIMMER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE no 1934288, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais, Código FUC-0001.

JULIO XANDRO HECK

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 101, publicada no DOU de 27/02/2023, seção 2, edição n. 39, página 22, onde se lê "Classe E", leia-se "Classe D".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 559, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 050/2022, publicado no D.O.U. de 22/11/2022, classificação final homologada através do Edital nº. 002/2023, publicado no D.O.U. de 30/01/2023, bem como informações contidas no processo nº 23270.000824/2023-08, resolve:

Art. 1º Contratar LEANDRO LAYTER XAVIER habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Cálculo Básico, Epidemiologia e Bioestatística; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 542, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000767/2023-10, resolve:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 20 de março de 2023, CLAUDIO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3310184, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; Art. 2º Declarar vago o cargo supra; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação em D.O.U., ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 656, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.654/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.003110/2023-71, resolve:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 31/03/2023, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga 683449, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, ocupado pela servidora ANA KARINA NICOLA GERVÁSIO, SIAPE nº 2309253, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Colorado do Oeste, com fulcro no Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR ALVES DE LIMA JUNIOR

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.654/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 1.373 (SEI nº 0809564), de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 758 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005483/2021-14 e o Despacho nº 550/2022/REIT - PRODIN (SEI nº 1737958).

Art. 1º Está dispensado(a), a partir de 24/2/2023, o(a) servidor(a) MAGNO BATISTA AMORIM, SIAPE nº 2164739, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função Gratificada de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Colorado do Oeste.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 761 - Tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU nº 85, de 7 de maio de 2009, Seção 2, pág. 9; o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; bem como os autos do Processo SEI nº 23243.007157/2022-22, em especial o Despacho nº 156/2023/COL - CGAB (SEI nº 1896773).

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da seguinte cessão, a partir de 9/6/2023:

- Servidora: MARIA LUCIA COLOMBO PEREIRA;
- Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- SIAPE nº 1867210;
- Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO;
- Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP;
- Cargo a ser ocupado: Coordenadora de Apoio à Direção, sob o código FG-02, junto o Campus São Carlos do IFSP.

Art. 2º A cessão será pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada após este período.

Art. 3º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a frequência da servidora.

Nº 762 - Tendo em vista os autos dos Processos SEI nº 23243.000388/2022-13.

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, a partir de 26/4/2023, do afastamento do servidor RODRIGO MOREIRA MARTINS, SIAPE nº 1891179, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Porto Velho Calama, para prestar colaboração técnica, visando a realização das atividades pactuadas no Termo de Colaboração Técnica/Acordo nº 4/2022 - CGM-DGP/DAAP-DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP (SEI nº 1556282), pelo período de 1 (um) ano, com fulcro no inciso II do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 combinado com o inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

GILMAR ALVES DE LIMA JUNIOR

PORTARIA Nº 768, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 1.654/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008833/2021-02, bem como o Despacho nº 206/2023/REIT - PRODIN (SEI nº 1887568), resolve:

Art. 1º Fica dispensado(a), a partir de 31/3/2023, o(a) servidor(a) SMITH ARAUJO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1066281, Administrador(a), da Função Gratificada de Coordenador(a) de Gabinete, Gestão de Pessoas e Comunicação, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR ALVES DE LIMA JUNIOR

CAMPUS JI-PARANÁ**GABINETE****PORTARIA Nº 136/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR a pedagoga SONIA CARLA GRAVENA CANDIDO DA SILVA, SIAPE 2045608, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora-Geral Substituta do IFRO Campus Ji-Paraná, código CD-02, no período de 20 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA CARVALHO PIVETTA

PORTARIA Nº 137/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Técnico em Assuntos educacionais EDSON CARLOS DA CUNHA, SIAPE 1042329, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral Substituto do IFRO Campus Ji-Paraná, código CD-02, no período de 01 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA CARVALHO PIVETTA

